



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 006,**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL  
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2017:

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
Janeiro	10-02-2017
Fevereiro	10-03-2017
Março	10-04-2017
Abril	10-05-2017
Maiο	10-06-2017
Junho	10-07-2017
Julho	10-08-2017
Agosto	10-09-2017
Setembro	10-10-2017
Outubro	10-11-2017
Novembro	10-12-2017
Dezembro	10-01-2018

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda